



PONTIFÍCIO COLÉGIO PIO BRASILEIRO

Requisitos para ingressar no Pontifício Colégio Pio Brasileiro (PCPB), proceder com matrícula nas Universidades Romanas e orientações para obtenção do VISTO Tipo D

1. Carta de apresentação do Sr. Bispo. O Sr. Bispo deverá enviar uma carta ao Reitor do Colégio, formulando o pedido para a admissão de seu presbítero no Colégio, em papel timbrado da diocese, carimbado e assinado, contendo três itens específicos: “(a) apresentação do projeto de estudos do candidato, indicando o prazo previsto (quando será o início dos estudos) para a sua realização e a instituição na qual realizará seus estudos; (b) descrição das qualidades, capacitação e habilitação acadêmica do candidato, em vista dos objetivos e normas do PCPB e da instituição de ensino na qual o mesmo fará seus estudos; (c) compromisso de se responsabilizar por todas as despesas pessoais de estudos, de alojamento, de saúde, de transporte e quaisquer outras do candidato durante todo o período de sua permanência no PCPB” (Estatuto do Colégio, Art. 9). Naturalmente, ao fazer isso, o Sr. Bispo levará em consideração o que está no n. 9 deste texto. Esta carta pode ser enviada à Nunciatura para reconhecimento de firma, que exigência da Secretaria de Estado do Vaticano. Em seguida, a carta deverá ser escaneada e enviada anexa a um e-mail. Quando o candidato vier, traga a original e o plano de estudos a ser executado pelo candidato em Roma, conforme consta no estatuto do Colégio;

2. Carta de apresentação de padres. O Sr. Bispo solicitará a **dois padres do seu presbitério** que enviem (cada um por sua conta) uma carta de apresentação do candidato ao Reitor do Pio Brasileiro. Estas cartas, também, podem ser escaneadas e enviadas anexas a um e-mail. Quando o candidato vier, traga os originais;

3. Carta do candidato. Também o candidato enviará uma carta, apresentando o pedido e indicando sua adesão ao projeto de estudos apresentado pelo seu Bispo. Esta carta pode ser escaneada e enviada por e-mail. Quando o candidato vier, traga a original;

4. Documento para a emissão do visto. Enviar por PDF adobe escaneado (*não enviar documentos pelos Correios, pois demoram muito a chegar*), as **primeiras páginas do passaporte** (as que contêm os dados de identificação do portador: nome, data e local de nascimento, número do documento). Se a validade do passaporte estiver por vencer, é necessário que se faça um novo. O Consulado pede, ao menos, geralmente, 15 meses de validade.

5. Encaminhamento do Visto no Consulado. Tendo recebido os documentos solicitados nos nº 1, 2, 3 e 4, o Reitor do Pontifício Colégio Pio Brasileiro emitirá uma **declaração de vito e alloggio**, dirigida ao respectivo Consulado Italiano de onde faz parte a residência do candidato. O Reitor enviará à Nunciatura Apostólica do Brasil tal documento (Declaração ao Consulado italiano da região do candidato), e uma carta ao Sr. Núncio Apostólico solicitando-lhe que escreva uma carta *Nulla osta* ao respectivo consulado italiano. O Sr. Núncio, oportunamente, enviará esses documentos (Declaração ao Consulado italiano e **Nulla osta**) ao Sr. Bispo, no endereço da Cúria da respectiva diocese. Outros documentos serão trazidos depois. Somente a partir de então, o candidato



PONTIFICIO COLLEGIO PIO BRASILEIRO

se dirigirá ao **Consulado Italiano** da própria Região para solicitar o *Visto per motivi religiosi*. Verificar, com antecedência, no

Consulado Italiano a que pertence seu Estado, quais são os documentos e fotocópias necessários para a emissão do visto e qual é o procedimento para agendar a visita ao Consulado. Há algumas variações quanto a isso, mesmo em relação a uma taxa a ser paga no Consulado. Geralmente o respectivo Consulado Italiano entrega ao requerente o original da *dichiarazione di vitto ed alloggio* enviada pelo Reitor do Pio Brasileiro; caso não o faça, solicitar fotocópia carimbada.

6. **Demais documentos.** Não é necessário enviar ao Colégio quaisquer outros documentos, pessoais, escolares ou universitários, a não ser aqueles solicitados nos itens 1, 2, 3 e 4, a menos que haja uma solicitação específica. Quando vier a Roma, trazer consigo original dos seguintes documentos:

6.1. Certificado(s) ou diploma(s) do curso de **Filosofia e Teologia** e respectivos históricos escolares com as notas e cargas horárias, ainda que sejam cursos seminarísticos.

6.2. **Certificados de outros cursos** que o candidato possa ter feito, incluindo **cursos de idiomas**.

6.3. É imprescindível que se traga **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (Bachiller, liceu etc., nos países hispano-americanos) e histórico escolar (notas). Não obstante se pense o contrário, este documento (Ensino Médio) aqui não pode faltar.

6.4. Outro documento importante que todos devem trazer é a **Certidão de Nascimento**, sobretudo para os que vão estudar na Pontifícia Universidade Lateranense, que o exige no elenco dos documentos para matrícula. Os candidatos a se matricularem na Universidade Lateranense devem trazer uma carta do Arce(Bispo) apresentando o candidato ao Reitor (Excia. Rev.ma. Enrico dal Covolo) e indicando o curso a ser frequentado.

6.5. **Dissertação de Mestrado** (tese ou tesina) para o candidato que irá cursar doutorado e que cursou mestrado (*licenza*) em outra instituição.

6.6. **Declaração de uso de ordem.** O Bispo enviará um requerimento endereçado ao Cardeal responsável pelo *Vicariato di Roma*, solicitando o uso de ordem para o seu presbítero. Os itens que não podem faltar neste requerimento: que seja em papel timbrado da Diocese, com assinatura e carimbo do Bispo; dados referentes ao padre, motivo pelo qual o Bispo o enviou a Roma (curso e local de estudo) e a solicitação do uso de ordens (aqui será expedida uma carteirinha do *Vicariato di Roma* para poder exercer os ministérios, mediante este requerimento).

Observações:

A. Os **originais** dos documentos acima deverão **obrigatoriamente** ser trazidos pelo candidato ou por portador seguro, se for o caso.

B. Todo o contato com a Universidade ou Instituto escolhido para o seu curso será feito após sua chegada a Roma, salvo orientação contrária.

C. Se o candidato tiver feito Bacharelado em Teologia, numa instituição eclesiástica ou numa filiada, o processo de acolhida na universidade será mais tranquilo (é bom notar que nem toda instituição católica goza da prerrogativa de “eclesiástica”). Do contrário, fará oportunamente, no decorrer do *Primeiro Semestre Acadêmico*, um exame suplementar (*De universa*), conforme um programa fornecido pela Faculdade. Algumas novidades já surgiram e outras poderão surgir, a partir dos próximos anos acadêmicos, no sentido de maiores exigências.



PONTIFICIO COLLEGIO PIO BRASILIANO

D. A **Pontifícia Universidade Gregoriana** oferece a possibilidade de bolsa de estudos (que contempla boa parte das semestralidades) para seus estudantes mais necessitados. Para conseguir essa bolsa é preciso que o candidato traga uma carta de seu Bispo, assinada e carimbada, solicitando e justificando a necessidade da bolsa de estudos. Outras Universidades têm procedimentos semelhantes. É preciso se verificar cada caso.

7. **Seguro de saúde. Apenas para os brasileiros:** para garantir o atendimento médico, aqui na Itália, o candidato irá ao SEAUD/MS (em alguns Estados da Federação, *esse Órgão pode ter outra denominação*) de seu Estado (trata-se de um Órgão vinculado ao Ministério da Saúde, que se ocupa dos Acordos Internacionais), apresentando o passaporte, o carnê do INSS com as três últimas mensalidades pagas e outros documentos de praxe (identidade, CPF, comprovante de residência etc., sempre com fotocópias) e lá receberá um documento chamado **IB-2**, o qual, depois, lhe permitirá conseguir, aqui na Itália, um documento análogo, com o qual aquele serviço será viabilizado. Não se esquecer de fornecer ao Setor, além do endereço do Brasil, também o endereço da Itália (vide primeira página).

Observação: Os **estudantes não brasileiros ou brasileiros que não tiverem feito o IB-2** deverão fazer um seguro anual (*Tessera Sanitaria*), pagando uma taxa de € **380,00** (Ver instruções, ao chegar ao Colégio).

8. Antes de viajar para Roma, o candidato não se esqueça de constituir um **Procurador**, junto a um Cartório, para, quando for acionado, poder encaminhar, o que for necessário, por exemplo, a renovação anual do IB2.

9. Convém, ainda, recordar que não basta ao candidato possuir **talentos para o estudo e vontade de obter um título acadêmico**. É preciso, sobretudo, possuir **uma personalidade afetiva e moralmente integrada e estar disposto a conviver numa comunidade de presbíteros, de dioceses e até, de países diferentes**, buscando colaborar para que todos possam atingir seus objetivos, **na linha de uma formação permanente, conforme as orientações da Igreja, expressas nos Estatutos e em outras normas do Colégio**.

10. Fazer um **check up médico geral** e trazer os resultados para eventualmente facilitar a abordagem médica sobre algum problema relacionado com a sua saúde, o que não é tão raro de acontecer.

11. **Orientações financeiras.** Para não sobrecarregar as finanças do Colégio, o candidato traga consigo, pelo menos, a quantia a ser paga, no início do primeiro semestre (metade da matrícula da universidade, cerca de 1.300 euros), comprometendo-se a Diocese de enviar a outra metade antes do início do segundo semestre (fevereiro). É desejável também que o presbítero-estudante, ao chegar a Roma, disponha, pelo menos, do dinheiro necessário para cobrir aqueles imprescindíveis gastos iniciais (*tessera* (cartão) para o transporte urbano, fotos, taxas para documentos etc.: cerca de 500 euros). O pedido de bolsas referentes à Adveniat será feito diretamente ao Colégio pio Brasileiro, atentos aos requisitos para concessão de bolsas: o mínimo de 3 anos de ministério na própria diocese, máximo de 45 anos de idade, que não seja Mestrado em Direito canônico e até duas bolsas por diocese. A bolsa se destina prioritariamente ao pagamento da hospedagem no Colégio, podendo cobrir total ou parcialmente a anuidade.



PONTIFICIO COLLEGIO PIO BRASILIANO

12. **Chegada de novos estudantes ao Colégio:** Na última semana de agosto, para começar o **Retiro Espiritual**. **Todos os novos estudantes devem participar deste retiro espiritual**, mesmo que já tenham participado de retiros em suas Dioceses, pois se trata de bela oportunidade para entrosamento do novo grupo, além de serem transmitidas várias informações, na perspectiva da liturgia e da espiritualidade. No mês de setembro será oferecido um **Curso de Italiano**, nas dependências do Colégio. A partir de 2006, o teste de língua italiana passou a ser obrigatório, na maioria das universidades. Em decorrência dessa exigência, convém que os candidatos comecem já bem antes, de alguma maneira, a ter contato com a língua italiana. Sugere-se, se não for possível um cursinho, servir-se do método Assimil (Aprenda italiano...), ou outro semelhante. **Ninguém deve chegar a Roma ou mesmo à Itália, antes da data estabelecida**, porque o Colégio estará fechado. Motivo: eventuais reformas e Férias de funcionários, além de o prazo estipulado para a apresentação à *Questura* ser apenas de oito dias, a contar do dia da chegada, para encaminhamento dos papéis para obtenção do *Permesso di Soggiorno* (ver aviso apostado no passaporte por ocasião do visto). **Se alguém chegasse antes, mesmo tendo onde ficar, não poderia satisfazer as exigências da Questura**, porque, para isso o candidato iria precisar de documento da Congregação do Clero, cujo setor competente, naquela época, estará também em recesso!

13. É bom **reservar a passagem** com bastante antecedência. Aliás, isso é também uma exigência do Consulado para o Visto! As Companhias Aéreas que podem ser utilizadas são várias, não importando se elas fazem escala nessa ou naquela capital europeia, pois as distâncias da Capital Italiana para as cidades-referências (Lisboa, Madri, Paris, Frankfurt, Amsterdam, Zurique etc.) apresentam pouca diferença entre si!

14. Para contato:

E-mail do Colégio: piobrasiliano@tiscali.it

WhatsApp secretária: +39 351 772 5612

E-mail do Reitor: reitoria@piobrasileiro.com

WhatsApp Reitor: +39 351 912 1049

E-mail do economato: economato@piobrasileiro.com

Tel. da portaria: +39 06 66 059 1 (atento ao fuso horário!)

Tel. do Reitor: +39 06 66 059 549 (atento ao fuso horário!)

**TODAS ESSAS INFORMAÇÕES PRECISAM SER REPASSADAS
AOS PRÓPRIOS PRESBÍTEROS CANDIDATOS A RESIDIREM
NO PONTIFICIO COLEGIO PIO BRASILEIRO.**

Pe. José Otacio Oliveira Guedes
Reitor